

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**DIV. A. A.**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 24/10/2007.....



*Zulmira Gonçalves*  
Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**EDITAL N.º. 265/2007**

**Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das competências e nos termos e para os efeitos do disposto no art.º. 91.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na reunião da Câmara Municipal realizada em 23 de Outubro de 2007, ao abrigo do que se dispõe no artigo 19.º, n.º. 2, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra e atendendo aos usos e costumes no âmbito da celebração do “Dia de Todos os Santos”, foi aprovado:**

- 1. Manter encerrado, nos termos regulamentares, o Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 1 de Novembro de 2007;**
- 2. Autorizar a venda livre de ceras e flores, entre os dias 26 de Outubro e 1 de Novembro, inclusive, nos locais tradicionais abaixo indicados, excepto a Praça 8 de Maio:**
  - a) Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;**
  - b) Na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada;**
  - c) Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.**
- 3. Autorizar ainda e a título excepcional a venda livre de ceras nos dias 28 de Outubro (Domingo) e 1 de Novembro (5.ª. Feira) no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao Elevador Panorâmico e à Praça do Peixe, conforme planta anexa, uma vez que o Mercado se encontra encerrado nos dias indicados.**

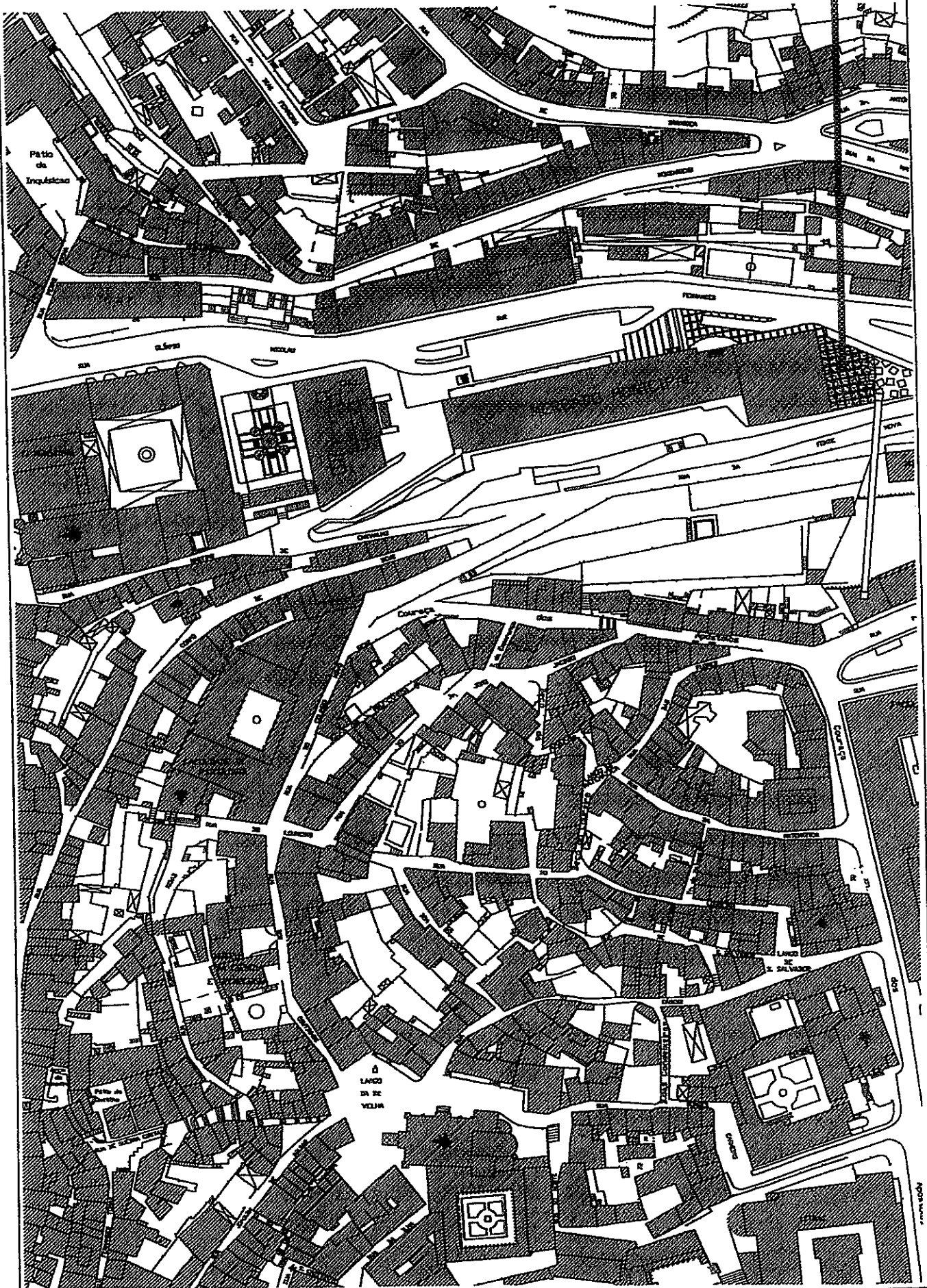
Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, à Fiscalização Municipal e às Juntas de Freguesia.

Paços do Município de Coimbra, 23 de Outubro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal,

- Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr. -

LOCAL COM PERMISSÃO PARA VENDA DE CERAS NOS DIAS 30 DE OUTUBRO E 1 DE NOVEMBRO



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Ref:

escala: 1/2000

Fol.n.º 01